

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 30 / MAIO / 2016	

REQUERIMENTO Nº 167/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de roçada e limpeza no córrego ao lado da Igreja Gideões, que fica à Avenida São Roque, Bairro da Estação, nos fundos da casa nº 157 (casa do senhor Antonio Carlos Mariano).


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

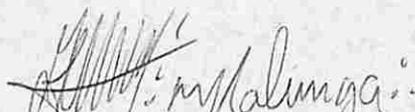
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador foi procurado por moradores da Avenida São Roque, dentre eles o senhor Antonio Carlos Mariano, solicitando serviços de roçada e limpeza no córrego ao lado da Igreja Gideões, que fica à Avenida São Roque, Bairro da Estação, nos fundos da casa nº 157 (casa do senhor Antonio Carlos Mariano), informando que, além do mau cheiro do córrego, estão encontrando vários insetos e ratos que invadem os seus imóveis pelos fundos que se encontram com as margens do córrego. **Anexo fotos do local.**

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar serviços de roçada e limpeza no córrego ao lado da Igreja Gideões, que fica à Avenida São Roque, Bairro da Estação, nos fundos da casa nº 157 (casa do senhor Antonio Carlos Mariano)?
 - 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.
 - 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de maio de 2016.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador
1º Vice-Presidente

